

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

O Presidente em exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,


Art. 1º DISPENSAR a pedido, o empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Waldir Batista de Ramos Junior	5187	Tarm	30/06/2022
Celia Linke	1341	Tarm	17/07/2022
Adriano Luiz Zini	78	Enc. Setor Licitações	18/07/2022
Marcos Seilon Amancio	5216	Condutor Socorrista	21/07/2022

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR